



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento - SEMDIP desempenha um papel crucial no desenvolvimento e crescimento do município de Santarém. Suas ações estão diretamente ligadas ao planejamento urbano, à promoção do desenvolvimento econômico e ao suporte ao empreendedorismo local e a continuidade e a eficácia dessas atividades são fundamentais para o bem-estar da população e para o progresso sustentável da cidade.

A presente Justificativa de Preços tem por finalidade demonstrar a compatibilidade dos valores estimados para a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP.

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizado levantamento de preços com fornecedores do ramo, por meio de pesquisa em plataformas eletrônicas e valores contratados por outras Secretarias Municipais de Santarém. As cotações analisadas apresentaram valores compatíveis com a realidade de mercado, garantindo que a Administração obtenha uma estimativa justa, coerente e vantajosa.

As pesquisas demonstram que os preços apresentados para os itens de material de expediente seguem a média praticada, estando dentro de padrões aceitáveis de variação, conforme metodologia usual de comparação entre preços unitários, preços médios e condições ofertadas pelos fornecedores.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado para a contratação é tecnicamente adequado, economicamente justificável e compatível com os preços de mercado, atendendo ao princípio da economicidade e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos. A definição do preço estimado orientará a futura contratação, assegurando que a Administração adquira os itens necessários com vantajosidade e transparência.

Assim, a presente justificativa atende ao disposto na legislação vigente e comprova que o valor previsto para a aquisição dos materiais de expediente é devidamente fundamentado, refletindo o preço praticado no mercado e assegurando a conformidade do processo licitatório.

Santarém/PA, 15 de janeiro de 2026.

TATIANA MEDEIROS DA SILVA
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF/SEMDIP
Decreto nº 029/2026 – GAP/PMS